

PORTARIA NORMATIVA N.º 08/2018: CRIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA (EAD) – CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENAS (UNIATENAS) – PARACATU-MG.

O Conselho Superior (CONSUP) do Centro Universitário Atenas (UniAtenas), no uso de suas atribuições, consubstanciadas no Capítulo I, art. 12, inciso IV do Estatuto do UniAtenas resolve: **criar cursos de graduação na modalidade Ensino a Distância (EAD).**

Art. 1º – Fica por este ato criado os seguintes cursos de graduação na modalidade EAD do UniAtenas, a serem ofertados no polo existente ou nos polos a serem criados.

- I – Graduação em Ciências Contábeis (Bacharelado);
- II – Graduação em Educação Física (Licenciatura);
- III – Graduação em Engenharia de Produção (Bacharelado);
- IV – Graduação em Logística (Superior de Tecnologia);
- V – Graduação em Pedagogia (Licenciatura);
- V – Graduação em Processos Gerenciais (Superior de Tecnologia);

Art. 2º – Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu, 03 de setembro de 2018.



Hiran Costa Rabelo
Reitor – Presidente do CONSUP